



INDICAÇÃO Nº 3943/2025

Fiscalização do estabelecimento comercial (bar) localizado na Avenida Jundiaí, nº 1540, Anhangabaú, CEP 13208-053.

Considerando que moradores da região têm apresentado reclamações referentes ao funcionamento do referido estabelecimento, especialmente quanto a possíveis irregularidades e potenciais transtornos à vizinhança;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público garantir que os estabelecimentos comerciais cumpram as normas municipais, incluindo regras de funcionamento, postura, segurança e perturbação do sossego;

Considerando que a adequada fiscalização assegura o equilíbrio entre o direito ao exercício da atividade econômica e o bem-estar dos moradores do entorno;

Considerando que a prevenção e a intervenção tempestiva do órgão competente evitam conflitos, asseguram a ordem pública e garantem o respeito às normas vigentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização do estabelecimento comercial (bar) localizado na Avenida Jundiaí, nº 1540, Anhangabaú, CEP 13208-053.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7C3E-8383-D2D6-FACC